



**ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR**  
**EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 009/2026**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL**  
**ESPORTIVO**

A Associação Bem Tricolor, de CNPJ nº 45.725.871/0001-00, com endereço localizado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1761, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.125-048, vem, por meio deste, publicar edital de contratação para o projeto **LEÕEZINHOS DO FUTURO NA COMUNIDADE**, iniciativa executada por esta instituição com recursos de Emenda Parlamentar Federal.

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos destinados à execução das atividades esportivas e pedagógicas do Projeto Bem Tricolor, atendendo os beneficiários das aulas de futebol.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

A aquisição dos materiais esportivos é indispensável para o desenvolvimento adequado das atividades de iniciação esportiva, treinamento físico, recreação e aprendizagem técnica dos beneficiários do projeto.

Os equipamentos serão utilizados nos treinamentos e atividades práticas, contribuindo para o desenvolvimento motor, coordenação, condicionamento físico e aprendizagem dos fundamentos do futebol.

**3. DA FONTE DOS RECURSOS**

Recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal vinculada ao Projeto Bem Tricolor.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Os produtos deverão atender integralmente às seguintes características mínimas:

**4.1 Bambolê / Arco**

**Quantidade:** 15 (quinze) unidades.

**Descrição Técnica:**

- Finalidade: práticas esportivas;
- Material: plástico;

- Diâmetro aproximado: 63 cm a 65 cm;
- PVC tubular reforçado por junção plástica;
- Cores variadas;
- Diâmetro do tubo aproximado de 14 mm;
- Produto novo e sem uso.

**Justificativa:**

Utilização em atividades de coordenação motora, circuitos funcionais e exercícios recreativos destinados aos beneficiários do projeto.

**4.2 Bomba de Ar Manual**

**Quantidade:** 02 (duas) unidades.

**Descrição Técnica:**

- Finalidade: enchimento de bolas esportivas;
- Tubo em policarbonato;
- Haste em acrilato nitrílico butadieno estireno;
- Sistema de dupla ação;
- Mangueira flexível rosqueável;
- Acompanhada de agulha para bolas;
- Produto novo e sem uso.

**Justificativa:**

Equipamento necessário para manutenção e utilização das bolas esportivas utilizadas nas atividades do projeto.

**4.3 Kit de Cones de Agilidade**

**Quantidade:** 15 (quinze) kits.

**Descrição Técnica:**

- Kit contendo 10 cones;
- Altura aproximada de 23 cm;
- Material PVC;
- Base quadrada aproximada de 14 cm x 14 cm;

- Cores variadas;
- Produto novo e sem uso.

**Justificativa:**

Utilização em treinamentos físicos, circuitos motores, exercícios de velocidade, coordenação e agilidade dos beneficiários.

**4.4 Bola de Futebol de Campo**

**Quantidade:** 06 (seis) unidades.

**Descrição Técnica:**

- Bola oficial de futebol de campo infantil;
- Circunferência aproximada de 64 cm;
- Peso entre 315 g e 350 g quando cheia;
- Material PVC;
- Indicada para treino, aprendizagem e jogos;
- Produto novo e sem uso.

**Justificativa:**

Material indispensável para execução das aulas práticas de futebol, treinamento técnico e realização de atividades recreativas e competitivas dos beneficiários do projeto.

**5. DOS QUANTITATIVOS E VALORES**

Item, Quantidade

- Bambolê / Arco, 15 unidades:
- Bomba de Ar Manual, 02 unidades
- Kit de Cones de Agilidade, 15 kits
- Bola de Futebol de Campo, 06 unidades

| ITEM               | TIPO                          | QTD. | UNI.     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|--------------------|-------------------------------|------|----------|----------------|--------------|
| Material Esportivo | Bambolê                       | 15   | Unidades | R\$ 6,50       | R\$ 97,50    |
| Material Esportivo | Bomba de Ar Manual            | 02   | Unidades | R\$ 19,51      | R\$ 39,02    |
| Material Esportivo | Cones de Agilidade 23cm (Kit) | 15   | Unidades | R\$ 42,00      | R\$ 630,00   |
| Material Esportivo | Bola de Futebol de Campo      | 06   | Unidades | R\$ 69,90      | R\$ 419,40   |
| <b>TOTAL:</b>      |                               |      |          |                | R\$ 1.185,92 |

## **DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O fornecimento deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato ou emissão da ordem de fornecimento.

## **6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar deste processo empresas legalmente constituídas, com atividade econômica compatível com o objeto da contratação.

## **7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

As empresas interessadas deverão apresentar:

- a) Cartão de CNPJ atualizado;
- b) Proposta comercial assinada pelo representante legal.

## **8. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

As propostas deverão ser encaminhadas em papel timbrado da empresa, contendo:

- Razão Social;
- CNPJ;
- Valor unitário e valor global;
- Prazo de entrega;
- Dados bancários.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: [bemtricolor.oficial.fec@gmail.com](mailto:bemtricolor.oficial.fec@gmail.com) no período de 22 de julho a 05 de agosto de 2026.

## **9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço global, desde que atenda integralmente às especificações técnicas e aos requisitos documentais estabelecidos neste edital.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A empresa contratada deverá:

- I – Fornecer os materiais conforme especificações constantes neste edital;
- II – Garantir a qualidade dos produtos fornecidos;
- III – Substituir, sem ônus para a contratante, qualquer item que apresente defeito ou esteja em desacordo com as especificações;
- IV – Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos materiais;
- V – Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Compete à Associação Bem Tricolor:

- I – Fiscalizar a execução do objeto;
- II – Receber e conferir os materiais entregues;
- III – Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- IV – Comunicar eventuais irregularidades identificadas durante a execução contratual.

## **12. DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, após o recebimento definitivo dos materiais e atesto da coordenação do projeto.

## **13. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

Pedidos de esclarecimento, impugnações e recursos poderão ser encaminhados à Comissão de Compras da Associação Bem Tricolor dentro dos prazos estabelecidos para o processo de seleção.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Associação Bem Tricolor poderá revogar ou anular o presente processo de contratação, total ou parcialmente, por razões de interesse administrativo devidamente justificadas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Compras da entidade.

Fortaleza/CE, 21 de julho de 2026.

---

**Thiago Figueiredo Fujita**  
Presidente – Associação Bem Tricolor  
CNPJ: 45.725.871/0001-00